



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 628/2025

De 25 de Agosto de 2025

**REDUZ A CARGA HORÁRIA
DE SERVIDOR, EM
VIRTUDE DE DECISÃO
JUDICIAL.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0001071-12-2025-3-00-0000-00, e atendendo ao que consta no Processo Judicial nº 5004016-92.2024.8.21.0006/RS,

RESOLVE,

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA da servidora **DENISE FERNANDA SAUERESSIG**, Matrícula 457-0, detentora do Cargo de Cirurgião Dentista, a contar de **1º/09/2025**, que passará a ser de **10 (dez) horas semanais**, mantida sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028